



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377.1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

PROJETO DE LEI Nº 022/2014

AUTOR: Ver. Demetrio Ferreira da Silva - PSB

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE
DAR DIVULGAÇÃO DO ÍNDICE DE
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA – IDEB DO MUNICÍPIO DE DONA
INÊS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, nos termos do Art. 25, II, da Lei Orgânica Municipal, e do Art. 151, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete ao Plenário o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Torna obrigatória a divulgação anualmente do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, das escolas públicas municipais de Dona Inês.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cultura dará publicidade do resultado IDEB através de publicação anual no mural dos órgãos públicos municipais e outros meios que lhes convier.

Art. 3º. As despesas decorrentes correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, em 03 de novembro de 2014.


Demetrio Ferreira da Silva

Vereador PSB